CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 222
Em 05 10 2017

"Dá denominação a Avenida , José Lourenço Camillo, (José Grilo)a logadouro público e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado e oficializado por força desta lei, Avenida José Lourenço Camillo, o logadouro público antes identificado como `` BR 356`` , que se localiza no trecho entre Muraié e o Distrito de Vermelho .

Art.2ª O poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar no referido local placas indicativas .

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Setembro de 2017.

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
Vereador
CELSINHO
DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de lei pretende denominar a Avenida José Lourenço Camillo

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA

Vereador

CELSINHO

DEM